



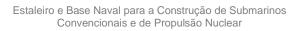
Estaleiro e Base Naval para a Construção de Submarinos Convencionais e de Propulsão Nuclear

Plano Básico Ambiental

APRESENTAÇÃO DO PLANO BÁSICO AMBIENTAL

| 1 | Após considerações da MB | 07/06/2010 | Janderson Brito | Luciana Adamo e Jonathan Novais |
|-----|--------------------------|------------|--------------------|------------------------------------|
| 0 | Emissão inicial | 15/05/2010 | Giselle P. Gouveia | Janderson Brito |
| REV | Descrição | Data | Elaborado | Revisado |

Doc. № 1.1.2.1.1.2.1







ÍNDICE

| 1 | APR | ESENTAÇÃO | 3 |
|---|----------|---|--------|
| 2 | RESI | PONSABILIDADES | 6 |
| 3 | PRO | GRAMAS AMBIENTAIS | 7 |
| | 3.1 | PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADO – PGAI DO EBNSN | 7 |
| | 3.2 | Programa Ambiental da Construção – PAC | 10 |
| | 3.3 | Programa de Gestão Ambiental do Estaleiro | 13 |
| | 3.4 | Programa de Gestão Ambiental da Base Naval | 15 |
| | 3.5 | Programa de Gerenciamento Radiológico | 17 |
| 4 | ATE | NDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA | 19 |
| 5 | CON | ISIDERAÇÃO ÀS EXPECTATIVAS LOCAIS | 27 |
| 6 | ANE | XOS | 31 |
| | 6.1 | ANEXO I – RECOMENDAÇÕES DO INSTITUTO CHICO MENDES PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – | |
| | ICMBic | QUANTO AO ZONEAMENTO COSTEIRO DA BAÍA DE SEPETIBA | 31 |
| | 6.2 | Anexo II – Exposição de Motivos para a Realocação de Áreas de Fundeio de Navios na Baía de | |
| | SEPETIBA | a – Principais Áreas de Agregação de Botos Cinza | 36 |
| | 6.3 | ANEXO III – RECOMENDAÇÕES DO INEA QUANTO AO ZONEAMENTO COSTEIRO | 38 |
| | 6.4 | Anexo IV – Projeto da APLIM para Sustentabilidade da Pesca , dos Pescadores e Moradores da | \ ILHA |
| | DA MAD | DEIRA | 40 |
| | 6.5 | Anexo V – Documento da APAIM de solicitação de compensação pelos impactos causados às | |
| | ATIVIDA | DES RELATIVAS À PESCA ARTESANAL | 43 |
| | 6.6 | ANEXO VI - DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE TERRENO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES | S DE |
| | FORTALE | CIMENTO DA PESCA ARTESANAL | 46 |







1 APRESENTAÇÃO

O projeto do Estaleiro e Base Naval para a Construção de Submarinos convencionais e de Propulsão Nuclear – EBNSN foi objeto de avaliação quanto aos efeitos de sua implantação e operação, em um Estudo de Impacto Ambiental – EIA (MRS, 2009) e um Relatório do Local – RAL (ECEN, 2009), submetidos, respectivamente, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais renováveis - IBAMA e à Comissão Nacional de Energia Nuclear – CNEN, em agosto de 2009.

O EIA e o RAL apontam para cada impacto ou efeito relacionado ao projeto, medidas específicas que visam:

- À prevenção de acidentes:
- À correção dos efeitos dos eventos acidentais que não puderem ser evitados;
- À mitigação ou correção dos efeitos de impactos negativos;
- À compensação dos efeitos negativos de impactos que não possam ser mitigados ou corrigidos;
- À potencialização de seus efeitos benéficos;
- Ao monitoramento e à avaliação de resultados; e
- À atenção à legislação em vigor.

Conforme as recomendações da Licença Prévia N° 351/2010, emitida pelo Instituto Brasileiro dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA para este empreendimento, as medidas recomendadas no EIA e no RAL foram detalhadas e organizadas no Plano Básico Ambiental – PBA do projeto, documento a ser submetido à avaliação do IBAMA, quando da solicitação da Licença de Instalação – LI para o empreendimento.

 Além disso, a Seção I. Considerações Gerais Sobre o Empreendimento apresenta as solicitações da LP quanto à complementação das informações apresentadas no âmbito do EIA, bem como são apresentadas algumas alterações do projeto apresentado.

A elaboração do PBA foi realizada com base os resultados do EIA do empreendimento (MRS, 2009), em especial no capítulo que apresenta os programas ambientais recomendados para sua implantação e operação, e às condicionantes anexadas à LP.

Além de atender à LP e instruir a solicitação de sua LI, propõem o desenvolvimento de atividades que visam atender às demandas locais e regionais apresentadas ao empreendedor ao longo da elaboração deste PBA.





Este PBA está estruturado por cinco "Programas". Tais "Programas" são compostos por "Projetos", alguns dos quais possuem "Subprojetos" e se necessário, conjuntos de "Ações", conforme demonstra a Figura 1.

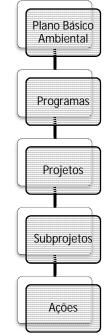


Figura 1 - Organização do PBA

Os programas que constituem este PBA, de acordo com a **Figura 2**, são denominados:

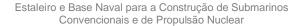
- Programa de Gestão Ambiental Integrada PGAI do EBNSN;
- Programa Ambiental da Construção PAC;
- Programa de Gestão Ambiental do Estaleiro Operação;
- Programa de Gestão Ambiental da Base Naval Operação, e
- Programa de Gerenciamento Radiológico.







Figura 2 - Programas que compõem o PBA







2 RESPONSABILIDADES

As responsabilidades deste PBA serão orientadas conforme cada Programa Ambiental.

O "Programa de Gestão Ambiental Integrada – PGAI" do EBNSN será executado diretamente pela **Marinha do Brasil**, constituindo seu instrumento de diálogo, avaliação, controle e correção para as questões ambientais durante todas as etapas do empreendimento.

 Todas as ações relacionadas ao presente PBA estarão direta ou indiretamente subordinadas ao PGAI, o qual foi concebido e será implementado em alinhamento às normas ISO 9.001/14.000.

O "Programa Ambiental da Construção – PAC", que define critérios, procedimentos e ações de monitoramento e controle ambiental da obra a serem adotados durante a fase de instalação, tem sua execução a cargo da **Construtora Norberto Odebrecht - CNO**, empresa responsável pela construção do empreendimento.

O "Programa de Gestão Ambiental do Estaleiro – Operação", que define critérios e procedimentos e monitoramentos relacionados à operação do estaleiro, ou seja à construção e manutenção dos submarinos, terá sua execução sob a responsabilidade da Itaguaí Construções Navais - **ICN**, sociedade de propósito específico criada para operar o empreendimento em questão.

O "Programa de Gestão Ambiental da Base Naval – Operação", que define critérios e procedimentos relacionados à operação da Base Naval responsável pela operação dos submarinos brasileiros, tanto os construídos no estaleiro que lhe é contíguo, quanto outros, da frota brasileira deste tipo de embarcação, terá sua execução sob a responsabilidade da **Marinha do Brasil**.

Por fim o "Programa de Gerenciamento Radiológico - PGRD", que organiza as ações de monitoramento relativas ao manejo de material irradiado no empreendimento, terá sua execução sob a responsabilidade da **Marinha do Brasil**.

A Figura 3 apresentada a seguir, ilustra a distribuição de responsabilidades proposta.





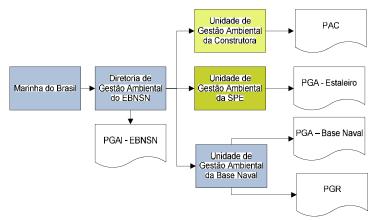


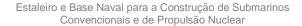
Figura 3 - Responsabilidades sobre a Gestão Ambiental dos Programas

3 PROGRAMAS AMBIENTAIS

3.1 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL INTEGRADO – PGAI DO EBNSN

O Programa de Gestão Ambiental Integrado – PGAI do EBNSN constitui o instrumento pelo qual a Marinha do Brasil promoverá a gestão integrada do empreendimento, a partir de sua implantação. Sua composição, ilustrada na figura 04, é composta pelo conjunto de projetos, subprojetos e ações organizadas nas seguintes atividades:

- Gerenciamento e Interface;
- Comunicação Social;
- Projeto Institucional, onde se incluem:
 - o Subprojeto de Educação Ambiental para as Comunidades;
 - Subprojeto de Compensação Ambiental;
 - Subprojeto de Fortalecimento Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba;
 - Subprojeto de Adequação da Infraestrutura local à Demanda Emergente;
 - Subprojeto de Desenvolvimento Econômico Regional, onde se incluem:
 - Ações de Formação de Mão de Obra para as Operações;
 - o Ações de Estímulo ao Setor Secundário;
 - Ações de Estímulo ao Setor Terciário;
 - Subprojeto de Abrangência Local:
 - Ações de Fortalecimento da Pesca Artesanal e da Maricultura;







- Ações de Valorização Sociocultural;
- Ações de Apoio ao Desenvolvimento do Turismo;
- Projeto de Monitoramento da Qualidade Ambiental, onde se incluem:
 - Subprojeto de Monitoramento das Correntes Marítimas;
 - Subprojeto de Monitoramento da Qualidade da Água;
 - Subprojeto de Monitoramento da Biota Aquática;
 - Subprojeto de Monitoramento da Fauna;
- Projeto de Educação Patrimonial e Valorização Sócio Cultural.

Com a atividade de "Gerenciamento e Interface", a Marinha do Brasil disporá dos instrumentos para planejar e executar suas próprias atividades de acompanhamento e avaliação da conduta adotada pelos demais agentes responsáveis pela implantação e operação do empreendimento. A comunicação formal com órgãos governamentais para os quais o empreendimento deve prestar contas está incluída nesta "Atividade".

Com o "Projeto de Comunicação Social", a Marinha do Brasil disporá dos meios que permitam a comunicação entre os gestores do processo e os vários grupos de interesse pertinentes.

Com os instrumentos do "Projeto Institucional", a Marinha do Brasil tratará das atividades que envolvam compartilhamento de responsabilidades com órgãos do executivo municipal, estadual ou federal.

Os instrumentos da atividade de Monitoramento da Qualidade Ambiental permitirão à Marinha do Brasil acompanhar e, se necessário, intervir, em aspectos do ambiente natural das áreas sob influência do projeto, em especial as correntes marítimas, a qualidade das águas e sua biota aquática e terrestre.





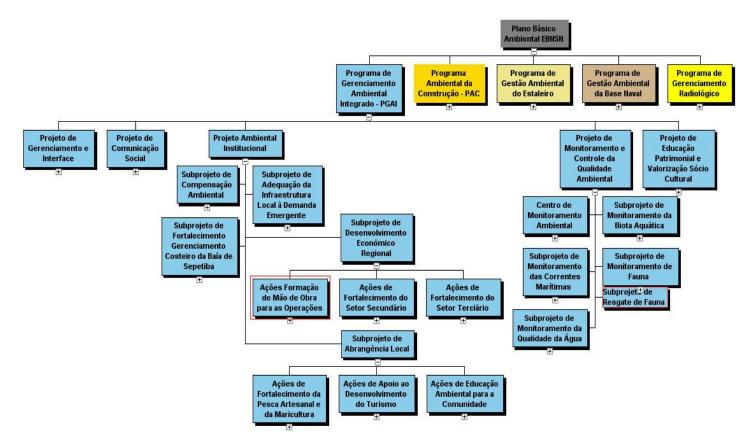


Figura 04 - Organização do PGAI do EBNSN





3.2 PROGRAMA AMBIENTAL DA CONSTRUÇÃO - PAC

O Programa Ambiental da Construção – PAC constitui o instrumento pelo qual a CNO disporá de meios para a adequada gestão ambiental da implantação do empreendimento. Sua composição, ilustrada na figura 05, é composta pelo conjunto de ações organizadas nos seguintes 8 projetos:

- Projeto de Gestão Ambiental da Construção;
- Critérios e Procedimentos Ambientais da Construção;
- Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Projeto de Treinamento e Capacitação de mão de Obra ACREDITAR;
- Projeto de Educação Ambiental para os Trabalhadores da Obra;
- Plano de Gerenciamento de Riscos;
- Projeto de Mitigação das Interferências no Sistema Viário;
- Projeto de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Projeto de Monitoramento e Controle Ambiental, onde se incluem os seguintes subprojetos:
 - Subprojeto de Monitoramento e Controle Ambiental da Dragagem;
 - Subprojeto de Monitoramento e Controle de Erosões;
 - Subprojeto de Monitoramento e Controle de Ruídos;
 - Subprojeto de Monitoramento e Controle de Efluentes;
 - Subprojeto de Monitoramento e Controle de Material Particulado.

Com as ferramentas do Projeto de Gestão Ambiental da Construção e os Critérios e Procedimentos, a CNO disporá dos meios para exercer as atividades de planejamento, acompanhamento e controle ambiental requeridas para garantir padrões adequados de execução das obras.

A área de gestão ambiental da CNO disporá do Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos para estabelecer procedimentos adequados de coleta, transporte, armazenamento provisório, destino final e registro de todos os resíduos gerados nas obras.

Com os instrumentos do Projeto de Treinamento e Capacitação de mão de Obra – ACREDITAR, a CNO disporá dos meios para arregimentar pessoas da região do empreendimento, interessadas em integrar a força de trabalho da empresa para sua







construção, capacitá-las para diversas atividades requeridas e empregar grande parte delas, o que constituirá importante benefício para a população local.

O Projeto de Monitoramento e Controle Ambiental oferecerá à CNO meios de acompanhamento na obra dos principais parâmetros de qualidade de suas emissões atmosféricas (em especial material particulado), de seus efluentes líquidos, dos ruídos ali gerados e da qualidade do material dragado, contribuindo para o controle de suas principais atividades de contato com o ambiente natural.

Com o Projeto de Mitigação de Interferências no Sistema Viário, a CNO disporá, especialmente na primeira fase das obras, quando sua via de acesso dedicada ainda não estará pronta, das ferramentas requeridas para promoção do uso compartilhado do sistema viário local por seus usuários tradicionais e aqueles que necessariamente virão a partir da implantação do projeto.

Com o Projeto de Gerenciamento de Riscos, a CNO disporá de um Manual de Gerenciamento de Riscos e de um Plano de Emergência Individual para Acidentes de Poluição por Óleo, instrumentos que contribuirão para a redução de eventos acidentais que resultem em contaminação da área do empreendimento.

O Projeto de Educação Ambiental para Trabalhadores dotará a CNO das ferramentas requeridas para a capacitação do contingente empregado nas obras quanto às condutas a serem adotadas para o pleno respeito às condições ambientais e sociais vigentes em sua área de implantação.





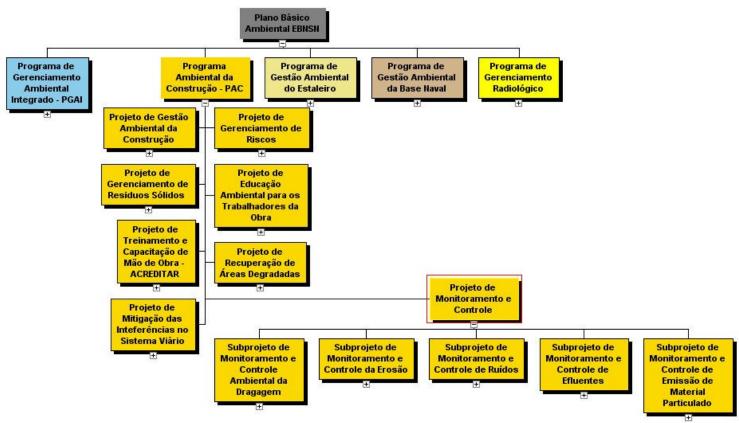
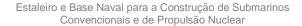


Figura 05 - Organização do PAC







3.3 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DO ESTALEIRO

O Programa de Gestão Ambiental do Estaleiro constitui o instrumento pelo qual a ICN disporá de meios para a adequada gestão ambiental das atividades industriais do empreendimento. Sua composição, ilustrada na figura 06, é composta pelo conjunto de ações organizadas nas seguintes 5 atividades:

- Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Gerenciamento de Efluentes;
- Plano de Emergência Individual;
- Educação Ambiental;
- Controle de Emissão de Ruídos.

Com as ferramentas do Projeto de Gestão Ambiental do Estaleiro, a ICN disporá dos meios para exercer as atividades de planejamento, acompanhamento e controle ambiental requeridas para garantir padrões adequados de sua operação.

Como as ferramentas de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, a área de gestão ambiental da ICN disporá dos meios para estabelecer procedimentos adequados de coleta, transporte, armazenamento provisório, destino final e registro de todos os resíduos gerados em suas operações para a construção e manutenção das embarcações.

Com os instrumentos do conjunto de ações do Gerenciamento de Efluentes, a ICN disporá de meios para a definição de sistemas de tratamento e disposição final de seus efluentes líquidos, tanto os gerados em suas áreas administrativas quanto nas industriais.

A ICN disporá de um Plano de Emergência Individual para Acidentes de Poluição por Óleo, instrumento que contribuirá para a redução de eventos acidentais que resultem em contaminação na área industrial do empreendimento.

As ações de Educação Ambiental para Trabalhadores dotarão a ICN das ferramentas requeridas para a capacitação do contingente empregado no estaleiro quanto às condutas a serem adotadas para o pleno respeito às condições ambientais e sociais vigentes em sua área de influência.

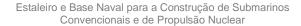
As ações estabelecidas para o Controle de Emissão de Ruídos dotarão a ICN das ferramentas requeridas para medir os ruídos gerados nas operações do estaleiro, indicando, se necessário, medidas corretivas que permitam sua adequação às normas e posturas pertinentes.







Figura 06 - Organização do Programa de Gestão Ambiental - Estaleiro







3.4 PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DA BASE NAVAL

O Programa de Gestão Ambiental da Base Naval constitui o instrumento pelo qual a Marinha do Brasil disporá de meios para a adequada gestão ambiental das atividades militares a serem ali desenvolvidas. Sua composição, ilustrada na figura 07, é composta pelo conjunto de ações organizadas nas seguintes 4 atividades:

- Gerenciamento de Resíduos Sólidos;
- Gerenciamento de Efluentes;
- Plano de Emergência Individual;
- Educação Ambiental.

Com as ferramentas do Projeto de Gestão Ambiental da Base naval, a Marinha do Brasil disporá dos meios para exercer as atividades de planejamento, acompanhamento e controle ambiental requeridas para garantir padrões adequados de sua operação.

Com as ferramentas de Gerenciamento de Resíduos Sólidos, a área de gestão ambiental da Marinha do Brasil disporá dos meios para estabelecer procedimentos adequados de coleta, transporte, armazenamento provisório, destino final e registro de todos os resíduos gerados em suas operações.

Com os instrumentos do conjunto de ações do Gerenciamento de Efluentes, a Marinha do Brasil disporá de meios para a definição de sistemas de tratamento e disposição final de seus efluentes líquidos, tanto os gerados em suas áreas administrativas quanto nas habitacionais.

A Marinha do Brasil disporá de um Manual de Gerenciamento de Riscos e de um Plano de Emergência Individual para Acidentes de Poluição por Óleo, instrumentos que contribuirão para a redução de eventos acidentais que resultem em contaminação na área militar do empreendimento.

As ações de Educação Ambiental para os militares da Base Naval dotarão a Marinha do Brasil das ferramentas requeridas para a capacitação do contingente recémingressado naquela instalação quanto às condutas a serem adotadas para o pleno respeito às condições ambientais e sociais vigentes em sua área de influência.





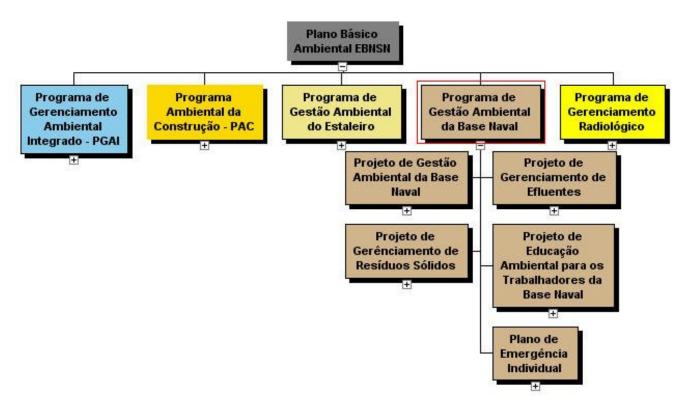
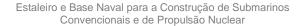


Figura 07 – Organização do Programa de Gestão Ambiental – Base Naval







3.5 PROGRAMA DE GERENCIAMENTO RADIOLÓGICO

O Programa de Gerenciamento Radiológico do estaleiro constitui o instrumento pelo qual a Marinha do Brasil disporá de meios para a adequada gestão dos aspectos ligados ao manejo e armazenamento de matéria radioativo. Sua composição, ilustrada na figura 08, é composta pelo conjunto de ações organizadas nas seguintes 6 atividades:

- Projeto de Monitoramento Ambiental Radiológico Pré-operacional;
- Projeto de Monitoramento Ambiental Radiológico Operacional;
- Projeto de Monitoramento Sismológico;
- Projeto de Monitoramento Meteorológico.

Com o Projeto de Monitoramento Ambiental Radiológico Pré-operacional, a Marinha do Brasil disporá das informações que estabelecem a linha base da região do projeto quanto ao nível de radioatividade nela verificado. Serão consideradas e observadas amostras do ar, de areia, de água e de organismos vivos.

O Projeto Monitoramento Ambiental Radiológico Operacional dará segmento às atividades realizadas no Pré-operacional, permitindo à Marinha do Brasil o acompanhamento contínuo do nível de radioatividade nos ambientes sob influência do empreendimento.

Com as ações do Projeto de Monitoramento Sismológico, a Marinha do Brasil acompanhará, desde antes da construção das instalações nucleares do empreendimento, a atividade sísmica de sua região, fator especialmente importante para o acompanhamento das condições de segurança do projeto.

Da mesma forma, as ações do Projeto de Monitoramento Meteorológico informarão à Marinha do Brasil todas as condições climáticas relevantes para o empreendimento.





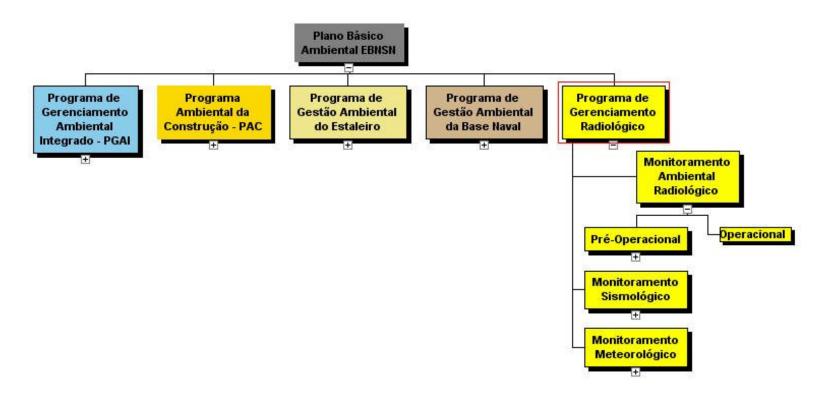
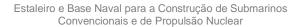


Figura 08 - Organização do Programa de Gerenciamento Radiológico







4 ATENDIMENTO ÀS CONDICIONANTES DA LICENÇA PRÉVIA

O gerenciamento das condições específicas da Licença Prévia deste empreendimento, ou seja, a localização das condicionantes no Plano Básico Ambiental, está apresentado na Tabela 1, abaixo.





Tabela 1 - Gerenciamento das condicionantes da Licença Prévia

| Condicionante | Localização no Plano Básico Ambiental |
|--|--|
| 2 - Condições Específicas | |
| 2.1 – Apresentar projeto básico para o empreendimento, com memorial descritivo das obras civis (base naval, estrada de acesso, túnel e lançamento do aterro hidráulico), além de detalhamento da atividade de dragagem para o estabelecimento do canal de acesso e bacia de evolução de manobras ao estaleiro | Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capitulo 2 |
| considerando as características técnicas da draga a ser utilizada (a(s) mesma(s) deve(m) adotar tecnologias ambientalmente corretas que visem minimizar a turbidez, incluindo ainda uma limitação de tempo para a prática de <i>overflow</i> | Seção III.2. Critérios e Procedimentos Ambientais da Construção |
| A(s) draga(s) a ser(em) utilizada(s) deverá(ão) ser dotada(s) de sistema de rastreamento por satélite, o qual permita o registro da rota, local de succionamento e local de descarte do material dragado, por meio de sensor que indique o momento de abertura da cisterna) | Seção III.9.1 Subprojeto de Monitoramento da Qualidade Ambiental da Dragagem |
| 2.2 – Detalhar a alternativa de gerenciamento de sedimento contaminado em ZN selecionada (confinamento), indicando as áreas passíveis de serem utilizadas para abrigar o volume de sedimentos a serem confinados, em especial a área definida pela parcela norte do enrocamento, com a linha do continente da Ilha da Madeira (área de remanso marítimo que poderá favorecer o acúmulo de resíduos no mar) | Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capitulo 2 e Seção III.2. Critérios e Procedimentos Ambientais da Construção |
| apresentando definição do volume de sedimentos a serem confinados nesta área. | Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 3 |
| 2.3 – Apresentar manifestação oficial do INEA e da Companhia DOCAS do Rio de Janeiro para o descarte de sedimentos dragados não contaminados na área de descarte utilizada pelo Porto de Itaguaí. | Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capitulo 3 |
| 2.4 – Apresentar potenciais áreas de empréstimo de materiais a ser utilizados na obra de implantação do empreendimento, caracterizando-as. Caso a alternativa selecionada leve em consideração a utilização de jazidas comerciais, apresentar licenças ambientais de operação expedidas pelo órgão estadual de meio ambiente do Rio de Janeiro. | Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 4 |
| 2.5 – Aplicar, no caso do gerenciamento de resíduos sólidos e efluentes líquidos: Instalação de ETE para atender 100% da água utilizada para consumo humano na instalação e operação do EBN | Seção III.2. Critérios e Procedimentos Ambientais da Construção Seção IV.4. Gerenciamento de Efluentes do Estaleiro Seção V.3 Gerenciamento de Efluentes da Base Naval |





| Condicionante | Localização no Plano Básico Ambiental |
|---|---|
| As atividades de pavimentação, os efluentes de oficinas e quaisquer outras atividades com potencial de gerar efluentes oleosos, nas fases de instalação e operação do empreendimento, devem ter seus efluentes encaminhados para separadores de água e óleo antes da destinação para outros tratamentos separadores | Seção III.2. Critérios e Procedimentos Ambientais da Construção Seção IV.4. Gerenciamento de Efluentes – Estaleiro Seção V.5. Gerenciamento de Efluentes – Base Naval |
| estes que devem ter seus projetos técnicos apresentados ao IBAMA, com indicação da eficiência do tratamento | Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 2 |
| 2.6 – Atender as questões técnicas elencadas pela CNEN, de forma a obter a Licença Prévia de Local para as instalações nucleares previstas no empreendimento. | Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento |
| 2.7 – Apresentar estudos técnicos comprobatórios de que a implantação do empreendimento não irá afetar os novos empreendimentos previstos | Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capitulo 6 |
| 2.8 – Justificar, no âmbito das modelagens de correntes, a desconsideração da forçante descarga fluvial na grade maior e da forçante tensão de cisalhamento do vento na grade menor ou efetuar as devidas alterações nas simulações. | Seção I. Considerações sobre o Projeto – Capítulo 7 |
| 2.9 – No âmbito da modelagem da pluma de dragagem, estimar o tamanho da área a ser atingida pela pluma e o tempo necessário para que a concentração de sólidos em suspensão volte ao nível de referência (tempo de restauração ambiental). | Seção I. Considerações sobre o Projeto - Capítulo 7 |
| 2.10 – Firmar, junto a Câmara Federal de Compensação Ambiental, termo de compromisso para o cumprimento das medidas compensatórias, previstas no Art. 36, da Lei nº 9.985/2000, decorrente do significativo impacto ambiental identificado no processo de licenciamento. | Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento – Capítulo 8 |
| 2.11 – Detalhar no âmbito do Plano Básico Ambiental – PBA, os seguintes programas ambientais propostos no EIA/RIMA, de forma a garantir a mitigação dos impactos ambientais identificados: Programa de Gestão Ambiental | Seção II.1. Gestão Ambiental Integrada Seção III.1. Gestão Ambiental da Construção Seção IV.1. Gestão Ambiental do Estaleiro Seção V.1. Gestão Ambiental da Base Naval |
| Plano Ambiental para a Construção | Seção III, composto por 08 projetos e 05 subprojetos |
| Programa de Auditoria Ambiental | Incluídos nos programas de Gestão da Obra, do Estaleiro e da Base Naval |
| Programa de Monitoramento da Qualidade da Água | Seção II.4.3 . Subprojeto de Monitoramento da Qualidade da Água |





| Condicionante | Localização no Plano Básico Ambiental |
|--|---|
| Programa de Monitoramento da Biota Aquática – Bioindicadores e Ecotoxicologia, considerando a necessidade de incorporar em seu escopo avaliação também das comunidades faunísticas bentônicas tanto de fundo consolidado como de fundo inconsolidado, como também as comunidades fitoplanctônicas. | Seção II.4.4. Subprojeto de Monitoramento da Biota Aquática |
| Programa de Monitoramento de Fauna | Seção II.4.5. Subprojeto de Monitoramento de Fauna |
| Programa de Compensação Ambiental | Seção II.3.1. Subprojeto de Compensação Ambiental |
| Programa de Monitoramento e Controle do Sedimento Dragado | Seção III.9.1. Subprojeto de Monitoramento e Controle Ambiental da Dragagem |
| Programa de Monitoramento e Controle de Erosão | Seção III.9.2 . Subprojeto de Monitoramento e Controle de Erosões |
| Programa de Monitoramento das Correntes Marítimas | Seção II.4.2. Subprojeto de Monitoramento das Correntes Marítimas |
| Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos | Seção III.3. Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Obra Seção IV.3. Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Estaleiro Seção V.2. Projeto de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - Base Naval |
| Programa de Gerenciamento de Efluentes | Seção III.9.4. Monitoramento de Efluentes - Obra Seção IV.4. Gerenciamento de Efluentes - Estaleiro Seção V.3 Gerenciamento de Efluentes - Base Naval |
| Programa de Monitoramento e Controle das Emissões de Material Particulado | Seção III.9.5. Subprojeto de Monitoramento e Controle de Material Particulado |
| Programa de Monitoramento e Controle das Emissões de Ruídos | Seção III.9.3. Monitoramento e Controle da Emissão de de Ruídos - Obra Seção IV.2. Monitoramento e Controle de Emissão de Ruídos - Estaleiro |
| Programa de Gerenciamento de Riscos | Seção III.6. Plano de Gerenciamento de Riscos - Obra Seção IV.6. Plano de Emergência Individual - Estaleiro Seção V.5. Plano de Emergência Individual - Base Naval |





| | Condicionante | Localização no Plano Básico Ambiental |
|---|---|--|
| • | Programa de Mitigação das Interferências no Sistema Viário | Seção III.5. Projeto de Mitigação das Interferências no Sistema Viário |
| • | Programa de Comunicação Social, considerando que deverá voltar-se ao estabelecimento de um canal de comunicação com a comunidade local, não se confundindo com marketing do empreendimento. Deverá utilizar-se de meios de comunicação adequado às comunidades envolvidas. Em todo material produzido deverá constar a informação de que o mesmo atende a um condicionante de licença ambiental exigido pelo Ibama. | Seção II.2.Projeto de Comunicação Social, atendendo à condicionante |
| • | Programa de Educação Ambiental nas Comunidades, considerando que o mesmo deverá ser feito de maneira participativa com as comunidades afetadas pelo empreendimento, que as relações já estabelecidas pelos moradores com o meio ambiente e seus modos de produção, priorizando os grupos sociais mais vulneráveis do ponto de vista socioambiental | Seção II.3.5.3. Educação Ambiental para as Comunidades, atendendo às condicionantes supracitadas. |
| | | Seção III.7. Projeto de Educação Ambiental para os Trabalhadores da Obra |
| • | Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores da Obra, considerando que deverá incorporar o Programa de Formação de Mão de Obra, mantendo-se o mesmo escopo conceitual. Da mesma forma que os outros Programas, deverá, na medida do possível, contemplar as demandas e especificidades das diferentes categorias de trabalhadores envolvidos, utilizando-se de metodologia participativa. | Tendo em vista que os objetivos, os métodos, a etapa e o responsável pela execução dos projetos de Formação de Mão de Obra (Obras e Operação) são muito diferentes dos de Educação Ambiental para os Trabalhadores (EA), entende-se que sua incorporação aos projetos supracitados poderá enfraquecer a ambos de modo que solicitamos o acatamento da estrutura aqui proposta, ou seja, em projetos diferenciados, conforme documento de esclarecimento no anexo |
| • | Programa de Educação Ambiental para os Trabalhadores do Estaleiro | Seção IV.5 .Projeto de Educação Ambiental para os Trabalhadores do Estaleiro |
| • | Programa de Educação Patrimonial | Seção II.5. Projeto de Educação Patrimonial e Valorização Sócio Cultural |
| • | Programa de Valorização Sociocultural | Seção II.5. Projeto de Educação Patrimonial e Valorização Sócio- Cultural Tendo em vista que os objetivos , métodos e responsabilidades de ambos os projetos são similares, optou-se pela incorporação deste programa no projeto acima citado |





| Condicionante | Localização no Plano Básico Ambiental |
|---|---|
| Programa de Fortalecimento da Pesca Artesanal, considerando a área de maricultura existente na Ilha da Madeira e as medidas a serem tomadas para compensar as possíveis perdas ocorridas em decorrência da implantação do empreendimento Deverá constar do projeto executivo, um diagnóstico socioambiental que identifique os principais problemas, conflitos e demandas dos grupos sociais envolvidos com a atividade. Necessário também que seja utilizada metodologia participativa tanto na etapa de diagnóstico quanto na etapa de definição das ações a serem implementadas no contexto do Programa. | Seção II.3.5.1. Ações de Fortalecimento da Pesca |
| Programa de Desenvolvimento do Turismo | Seção II.3.5.2. Ações de Fortalecimento do Turismo |
| Programa de Fortalecimento do Gerenciamento Costeiro | Seção II.3.2. Subprojeto de Fortalecimento à Implantação do Gerenciamento Costeiro |
| Programa de Adequação da Infraestrutura Local à Demanda Emergente | Seção II.3.3. Subprojeto de Adequação da infraestrutura Local à Demanda Emergente |
| Programa de Estímulo ao Setor Terciário | Seção II.3.4.3 Ações de Fortalecimento Setor Terciário |
| Programa de Estímulo ao Setor Secundário | Seção II.3.4.2 Fortalecimento Setor Secundário |
| Programa de Formação de Mão de Obra | Seção II.3.4.1 Formação de Mão de Obra para as Operações Seção III.4. Projeto de Treinamento e Capacitação de Mão de Obra para as Obras - Acreditar |
| Programa de Identificação e Salvamento Arqueológico | Trata-se da Condicionante 2.19 – Implementar o Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico aprovado pelo IPHAN. |
| Programa de Monitoramento Ambiental Radiológico Pré-Operacional | Seção VI.1. Projeto de Monitoramento Radioecológico Pré- Operacional |
| Programa de Monitoramento Ambiental Radiológico Operacional | Seção VI.2. Projeto Radiológico Operacional |
| Programa de Monitoramento Meteorológico | Seção VI.3. Projeto de Monitoramento Meteorológico |
| Programa de Monitoramento Sismológico Nacional | Seção VI.4. Projeto de Monitoramento Sismológico |





| Condicionante | Localização no Plano Básico Ambiental |
|--|--|
| 2.12 - Complementar os estudos elaborados para fauna terrestre, de forma a subsidiar e qualificar a elaboração dos Programas de Monitoramento pertinentes a este grupo, conforme se segue: Apresentar mapa de localização, tamanho e distribuição dos pontos e transectos utilizados para os levantamentos primários dos 3 grupos de fauna terrestre (avifauna, herpetofauna e mastofauna). | Seção I. Considerações sobre o Projeto – Capítulo 9 |
| Apresentar dados sobre as principais áreas relevantes na reprodução de quirópteros. | Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento – Capítulo 9 |
| Para a espécie n\u00e3o catalogada de anf\u00edbio do g\u00e9nero Scinax, detectada em FT2, apresentar proposta de monitoramento espec\u00edfica, que poder\u00e1 inserir-se no \u00e1mbio ambito do Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre. | Seção II.4.5 Subprojeto de Monitoramento da Fauna |
| Apresentar dados brutos para o grupo avifauna, principalmente a separação das espécies por campanha para que se possa identificar o efeito da sazonalidade e definir as espécies que possuem ocorrência mais restrita a determinadas épocas do ano, constando também a abundância de cada espécies. | Seção I. Considerações sobre o Projeto – Capítulo 9 |
| Apresentar informações dos principais locais de ocorrência das 11 espécies ameaçadas da Mastofauna identificadas e não localizadas, de forma que estas informações possam ser incorporadas e consideradas na proposição do Programa de Monitoramento da Fauna Terrestre. | Seção I. Considerações sobre o Projeto – Capítulo 9 |
| 2.13 – Detalhar o modo de aplicação, desenvolvimento e adequação das medidas mitigadoras propostas no âmbito da fauna terrestre. | Seção II.4.5 Subprojeto de Monitoramento da Fauna |
| 2.14 – Complementar os estudos elaborados para a flora, de forma a subsidiar e qualificar a elaboração dos Programas de Monitoramento pertinentes a este grupo, conforme se segue: 2.15 – Apresentar mapa de localização e distribuição das trilhas e transectos utilizados para os levantamentos primários. | Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento – Capítulo 10 |
| 2.16 – Para a emissão de Autorização de Supressão de Vegetação, deverão ser apresentados os seguintes itens: | |
| Quantificação da vegetação a ser suprimida, considerando cada tipologia vegetal e seu estágio de sucessão ecológica, incluindo na quantificação as Áreas de Preservação Permanente (APP) e mapeamento em escala adequada. | Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 11 |
| Censo das espécies protegidas e ameaçadas ao longo da ADA. | Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 11 |
| Determinar espécies bioindicadoras para cada ecossistema afetado pelo empreendimento. | Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 11 |
| | |





| Condicionante | Localização no Plano Básico Ambiental |
|--|---|
| 2.17 – Incluir no âmbito do Plano Básico Ambiental – PBA, os seguintes programas ambientais propostos pelo IBAMA, detalhando-os de acordo com as diretrizes deste Parecer Técnico: Programa de Monitoramento da Zona de Sombra Norte do EBN; | Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 9 |
| Programa de Resgate de Fauna Terrestre nas áreas afetadas pela supressão de vegetação e a serem utilizadas durante a fase de instalação do empreendimento, incluindo apresentação de seu projeto executivo considerando análise de áreas para soltura. | Seção II.4.5 Subprojeto de Monitoramento da Fauna Seção II. 4.6 Subprojeto de Resgate de Fauna |
| Programa de Monitoramento dos fragmentos FT3, FT4 e FT5, tendo em vista o monitoramento tendo em vista o monitoramento de aspectos não somente relacionados a espécies ameaçadas, bem como da fauna terrestre local como um todo. | Seção II.4.5 Subprojeto de Monitoramento da Fauna |
| 2.18 – Os Programas de Comunicação Social, Educação Ambiental nas Comunidades, Educação Ambiental para os Trabalhadores da Obra e Fortalecimento da Pesca Artesanal não necessitam ser elaborados por etapa do empreendimento (instalação e operação). Podem iniciar-se na fase de instalação tendo continuidade na etapa seguinte, com a definição de ações pertinentes à cada etapa. Em relação ao fato de tratar-se de empreendimento que envolve a questão nuclear, há que se buscar dirimir qualquer dúvida das populações locais, em relação a possíveis riscos bem como aos comportamentos a serem adotados em caso de acidentes. | Seção II.2 Projeto de Comunicação Social Seção II.3.5.1 Fortalecimento da Pesca Seção II.3.5.4 Subprojeto de Educação Ambiental para as Comunidades No entanto, os Projetos de Formação de Mão de obra para a instalação e de Formação de Mão de Obra para a operação possuem diversos aspectos diferenciados, de modo que necessitam ser mantidos separados. |
| 2.19 – Implementar o Programa de Prospecção e Resgate Arqueológico aprovado pelo IPHAN. | Seção I. Considerações Gerais sobre o Empreendimento - Capítulo 12 |







5 CONSIDERAÇÃO ÀS EXPECTATIVAS LOCAIS

Desde a elaboração do Estudo de Impacto Ambiental deste empreendimento até o momento atual, foram encaminhadas ao empreendedor diversas expectativas locais, para além daquelas apresentadas nas Audiências Públicas deste empreendimento, explicitadas nos seguintes documentos:

- Anexo I Recomendações do Instituto Chico Mendes para A conservação da Biodiversidade – ICMBio quanto ao zoneamento costeiro da Baía de Sepetiba;
- Anexo II Exposição de Motivos para a Realocação de Áreas de Fundeio de Navios na Baía de Sepetiba – Principais Áreas de Agregação de Botos Cinza;
- Anexo III Recomendações do INEA quanto ao Zoneamento Costeiro;
- Anexo IV Projeto da APLIM para Sustentabilidade da Pesca , dos Pescadores e Moradores da Ilha da Madeira;
- Anexo V Documento da APAIM de solicitação de compensação pelos impactos causados às atividades relativas à pesca artesanalAnexo V – Documento da APAIM de solicitação de compensação pelos impactos causados às atividades relativas à pesca artesanal;
- Anexo V Documento da APAIM de solicitação de compensação pelos impactos causados às atividades relativas à pesca artesanal;
- Anexo VI Documento de solicitação de cessão de terreno para desenvolvimento de atividades de fortalecimento da pesca artesanal.

Além disso, durante a elaboração deste PBA foram realizadas 10 reuniões com as organizações de pesca locais, conforme detalhado no capítulo **Ações de Fortalecimento da Pesca Artesanal e da Maricultura** (Seção II.3.5), onde foram apresentadas outras expectativas.

O Gerenciamento destas expectativas, atendidas ao longo deste Plano Básico Ambiental, está apresentado na Tabela 2.





Tabela 2 – Gerenciamento das expectativas locais em relação ao empreendimento

| Origem da Expectativa | Descrição da Expectativa | Consideração no PBA |
|---|--|--|
| Instituto Chico Mendes para A conservação da Biodiversidade – ICMBio (Anexo I) | Reavaliação das áreas de Fundeio da Baia de Sepetiba utilizadas pelo "Boto Cinza" | Subprojeto de Fortalecimento Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba: Inserção e consideração dos dados apresentados na discussão relativas às áreas de fundeio. |
| Universidade Estadual do Rio de Janeiro/UERJ, | Solicitação de esclarecimentos sobre a aplicação de recursos públicos quanto ao Monitoramento na Baía de Sepetiba | Cada um dos projetos de monitoramento previstos neste Plano Básico Ambiental apresentam seus orçamentos |
| Faculdade de Oceanografia – Departamento de Oceanografia Biológica (Anexo II) | Amplo Programa de Monitoramento de Botos na Baía de Sepetiba | O Projeto de Monitoramento de Fauna Aquática prevê um capítulo específico de Monitoramento do Boto - Cinza |
| (Trata-se do anexo do documento enviado pelo ICMBio ao empreendedor, o qual gerou a expectativa acima citada) | Inserção da Instituição nos processos de licenciamento na região | Subprojeto de Fortalecimento Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba: Inserção das Universidades no Colegiado de Gerenciamento Costeiro |
| | | da Baía de Sepetiba. |
| Instituto Estadual do Meio Ambiente do Rio de Janeiro – INEA (Anexo III) | Recomendações do INEA quanto ao Zoneamento Costeiro | Subprojeto de Fortalecimento Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba: O mesmo foi delineado conforme as recomendações solicitadas no |
| | | documento |
| Associação de Pescadores, Lavradores e Agricultores da Ilha da Madeira – APLIM (Anexo IV) | Quanto à garantia de livre acesso: Demarcação de área (terrestre e marítima) de transito livre para pescadores e moradores da Ilha da Madeira; Garantia de acesso terrestre e marítimo às áreas de transito livre; Garantia de acesso a alto mar Não estabelecimento de empreendimento nestas áreas. | Subprojeto de Fortalecimento Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba: Inserção e consideração das solicitações no Zoneamento Costeiro; Inserção de representante legal dos pescadores no Colegiado da Baía de Sepetiba. |
| | Quanto à Sustentabilidade da pesca e do turismo: | Ações de Fortalecimento da Pesca Artesanal: O capitulo referente à "Escola de Pesca" prevê o estabelecimento de |





| Origem da Expectativa | Descrição da Expectativa | Consideração no PBA |
|--|--|--|
| | Reposição de Fauna e Flora; Estabelecimento de criadouros de fauna pesqueira; Estabelecimento de Fundo de Compensação Ecológica revertido para APLIM. | uma Fazenda de Aquicutura; Quanto ao Fundo de Compensação Ecológica, o tema será considerado no âmbito do Projeto de Fortalecimento do Zoneamento Costeiro. |
| | Quanto à inserção dos moradores da Ilha da Madeira no empreendimento: Capacitação e priorização de contratação de moradores da Ilha da Madeira no empreendimento; Pensão aos pescadores entre 60-65 anos de idade incapacitados de exercerem as atividades de pesca. | Atendido nos projetos de Formação de Mão-de-Obra para a Instalação e Projeto de Formação de Mão de Obra para a Operação; Quanto aos idosos, será dado apoio ao Fundo Municipal do Idosos, conforme o subprojeto de Adequação da Infraestrutura Local á Demanda Emergente – por onde este segmento poderá buscar apoio. Além disso, o Projeto de Fortalecimento do Turismo Local estimulará o desenvolvimento de outras atividades locais, as quais tem potencial de inserção deste segmento. |
| | Quanto a reformas e melhorias da Sede da APLIM para capacitação dos moradores da Ilha da Madeira | Tendo em vista o estabelecimento da Escola de Pesca e aquicultura na Baia de Sepetiba, entende-se que o objetivo desta expectativa foi atendida. |
| Associação dos Pescadores Artesanais da Ilha da Madeira – APAIM (Anexo V) | Fornecimento de embarcações individuais a cada 01 dos associados da APAIM em função de sobreposição de área de pesca. | Considerando que o empreendimento irá impactar o acesso às áreas de pesca, o Projeto de Fortalecimento da Pesca e Maricultura prevê a facilitação do transporte dos pescadores artesanais por meio da disponibilização de 03 traineiras para o transporte das embarcações dos pescadores às áreas de pesca e coleta. |
| | Cessão de titularidade da Ilha do Vigia para o desenvolvimento regional da aquicultura e melhoria do recurso pesqueiro na Baia de Sepetiba. | A marinha do Brasil irá estabelecer na Baía de Pesetiba uma "Escola de Pesca e Aquicultura" atendendo aos mesmos propósitos. |
| Prefeitura Municipal de Itaguaí (Anexo VI) | Cessão de uso de terreno | Atendido no Projeto de Fortalecimento da Pesca Artesanal e Maricultura |
| Reuniões com o Segmento Pesqueiro da Região | Remanejamento das áreas de fundeio | Subprojeto de Fortalecimento Gerenciamento Costeiro da Baía de Sepetiba: Inserção e consideração das solicitações no Zoneamento Costeiro; Inserção de representante legal dos pescadores no Colegiado da Baía |





| Origem da Expectativa | Descrição da Expectativa | Consideração no PBA |
|-----------------------|---|---|
| | | de Sepetiba. |
| | Capacitação e priorização de contratação de moradores da Ilha da Madeira no empreendimento. | Atendido nos projetos de Formação de Mão de Obra para a Instalação e Projeto de Formação de Mão de Obra para a Operação. |
| | Clareza quanto as questões do empreendimento | O projeto de Comunicação Social prevê o estabelecimento de meios diretos de comunicação com a comunidade local |
| | Solicitação de indenização dos pescadores para os mesmos saírem da área | Não existe a previsão de retirada de pescadores de modo que não há previsão de indenização. |
| | Legalização da profissão e barco | O Projeto de Fortalecimento da Pesca e da Maricultara prevê ações de apoio à formalização das embarcações e dos pescadores. |
| | Prejuízo ao turismo | È previsto um Projeto de Fortalecimento do Turismo |







6 ANEXOS

6.1 ANEXO I – RECOMENDAÇÕES DO INSTITUTO CHICO MENDES PARA A CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE – ICMBIO QUANTO AO ZONEAMENTO COSTEIRO DA BAÍA DE SEPETIBA



Plano Básico Ambiental – PBA Apresentação do Plano Básico Ambiental





Angra dos Reis-RJ, 29 de maio de 2001

DFICIO Nº, 001/2009 - ICMBIO/CMA-RU

Ao Sanhor

ALEXANDRE DAS NEVES PEREIRA

Superintendente do Porto de Itaguai Companhia Docas do Rio de Janeiro - CLRT

Senhor Superintendente,

- Considerando a política de desenvolvimento dos Governos Federal e do Estado do Rio de Janeiro, que prevé a ampliação de portos existentes e instalação de novos portos na área da Baia de Sepetibu e baias adjacentes;
- Considerando que estes portos, para o desenvolvimento das atividades portuárias deverão, sej undo leis ambientais vigentes, seguir diretrizes específicas que contemplem a preservação e conservação do meio ambiente marinho;
- Considerando o Decreto Prisidencial de 10 de maio de 2007, publicado no D.O.U. nº 90, de 11-05-2007 que dis. Je sobre a definição da área do Porto Dicanizado de Itaqual e áreas de fundeir s para embarcações;
- Considerando que a COMPANHIA DOCAS DO RIO DE JANEIRO, como Autoridade Portuaria, pode reivindicar ar las mannhas para fundeio de emparcações pojetivando o desenvolvimento das atividades portuárias no Estado;
- Considerando que a Marinha do Brasil, como Autoridade Maritima Brasileira, analisa, conicide e homologa, legundo sua análise e critérios, as áreas de fundeio solicitadas;
- Considerando que encontra se em vias de homologação pela Autoridade Maríthra Brasileira, áreas de unideios para atender demandas do Porto de Itaquai, com as seguintes coordenadas geográficas;

Fundeadouro "A"

a1=22°59,25°S e 043°57,40°W a2=22°59,71°S e 043°57,10°W a3=23°00,31°S e 043°58,09°W a4=22°59,83°S e 043°58,42°W

Fundeadoure "8"

b1=22°56,99'5 e 043°57,99'W b2=22°57,74'5 e 043°57,99'W

CMAJRI - Roz "P" 538, Ferque das Palmeiras, Angra dos Rais, 23900-000 - Tel: (24) 8127-0527



Plano Básico Ambiental – PBA Apresentação do Plano Básico Ambiental









SERVICO PUBLICO PEDERAL

MINISTERIO IS DESIGNARBIENTE - MMA
INSTITUTO CHICA MEDDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICHBIO
NACIONAL DE DESIGNAR, DOSSERVAÇÃO D MANEJO DE MANIFEROS AÇUÁTICOS - CNA

13=22°57,74'S e 043°56,44'W

4=22°57,49'S e 043"56,44'W

15=22°57,49'S e 043°55,80'W

o6=22°58,15'S e 043°55,80'W

27=22°58,18'S e 043°56,46'W

Fundeadouro "C"

:1=22°56,85'S e 043°50,02'W

2=22°57,28'S e 043°49,69'W

3=22°57,90'S e 043°50,68'W

04=22°57,45°S e 043°51,02°W

Fundeadouro "D"

d1=22°56,50'S e 043°49,16'W

Fundeadouro "E"

e1=23°00,16'S e 043°59,53'W

e2=23°00,16'S e 043°58,36'W

e3=23°00,70'S e 043°58,36'W

e4=23°00,70°S e 043°59,53°W

Fundeadouro "F"

f1=23°58,84'S e 043°56,74'W

f2=22°59,17'S e 043°57,31'W

f3=22°59,38'S e 043°56,38'W

f4=22°59,73'S e 043°56,95'W

- 7. Considerando o processo interno nº 02034.000041/08-08 do Centro Nacional de Pesquisa, Conservação e Manejo de Mamíferos Aquáticos = CMA, Centro especializado do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade ICMBio, que informa sobre as áreas de fundeios na baía de Sepetiba RJ, sobrepostas as principais áreas de agregações dos botos-cinzas nessa mesma baía;
- Considerando o documento anexo, "EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA RELOCAÇÃO DE ÁREAS DE FUNDEIO DE NAVIOS NA BAIA DE SEPETIBA – RIO DE JANEIRO, PRINCIPAL ÁREA DE AGRAGAÇÕES DO BOTO-CINZA NO BRASIL";
- Considerando que, aproximadamente a 6 años, há estudos científicos sistemáticos na baía de Sepetiba envolvendo o mamífero aquático popularmente denominado boto-cinza, Sotalia guianensis, desenvolvidos pelo Projeto Boto-Cinza e UERJ, com ocorrência comprovada em toda a baía;
- Considerando que esses estudos apontam grandes concentrações desses cetáceos ao redor da Iiha de Jaguanum, que são coincidentes com as áreas

CMAIRL - Dun *0* 538 Pornue dos Palmeiras. Angra dos Reis, 23900-000 - Tel: (24) 8127-0527



Plano Básico Ambiental – PBA Apresentação do Plano Básico Ambiental









MINISTERIO EN PETO AMBIENCE - MMA

JUNITITATO EN ON MENTE DE CONTRACTO DA BIODIVERSIDADE - ICHILI

RECLINAL DE INCOMPA, CHRISTOCAC E HUMEJO DE MAMIFEROS AQUATICOS - ING.

de fundeio "A", "E" e "F" aqui citadas. Os estudos apontam também, que essas áreas são utilizadas para alimentação, descanso, reprodução e uria de filhotes;

- Considerando os princípios e diretrizes para conservação da piodiversidade, estabelecidas na Política Nacional de Biodiversidade, instituída pelo Decreto nº 4339 de 22 de agosto de 2002. O Ministério do Meio Ambiente MMA na publicação "ÁREAS PRIORITARIAS PARA CONSERVAÇÃO, USO SUSTENTÁVEL E REPARTIÇÃO DE BENEFÍCIOS DA BIODIVERSIDADE BRASILEIRA", 2002, atualizada pela Portaria MMA nº 9 de 23-01-2007, define a importância biológica da baía de Sepetiba e o "status" de prioridade para conservação de sua biodiversidade como "extremamente alta" com recomendações de manejo e recuperação. As mesmas definições se aplicam à baía da Ilha Grande;
- Considerando que todas as espécies de cetáceos são protegidas em aguas jurisdicionais brasileiras através da Lei nº 7643 de 18-12-1987.
- Considerando o Decreto nº 6698, de 17-12-2008, que declara as águas jurisdicionais marinhas brasileiras Santuário de Balelas e Golfinhos do Brasil e reafirma o interesse nacional na preservação e proteção de cetáceos;
- 14. Considerando que a Constituição do Estado do Rio de Janeiro declarou a Bala de Sepetiba como "Área de Relevinte Interesse Ecológico"; e
- 15. Considerando que é obriga ão do poder público manter, através dos órgãos especializados de Administração I ública, o controle permanente das atividades potencial ou efetivamente impactantes, de modo a compatibilizá-las com critérios vigentes de proteção ambiental conforme instituído pela Política Nacional de Meio Ambiente, através da Lei nº 6938, de 31-08-1981.

Solicitamos que seja reavaliado as escolhas das áreas de fundeios acima identificada como áreas de fundeio "A", "E" e "F" coincidentes com as áreas de predileções e de grandes concentrações do boto-cinza, Setalia guianensis.

Como sugestão, mencionamos a ampliação das áreas de fundeios aqui denominadas "B", "C" e "D", em detrimentos às áreas de predileção do boto-cinza.

A consideração de V.Sa.

Atenciosamente,

Hailo Antiqueira Bulhões Analista Ambiental – CMA

CMA AD 1 - 9114 FOR \$38 - Parmus rias Palmeiras - Anora dos Reis, 23900-000 - Tel: (24) 8127-0527



Plano Básico Ambiental - PBA Apresentação do Plano Básico Ambiental









SERVICE POBICO PEDERAL

ENTROPERO DE CONTROL DE FERQUERA DE CONTROLA DE BIODIVERSIDADE - ICHBIO SECTIO NACIONAL DE FERQUERA, DONSFRIA ÃO E MANIEJO DE MANIFEROS AGGÁZICOS

Com cópia para:

Ilmo Sr.

Capitão-de-Corveta Alex Queiroz Pereira Delegado da Capitania dos Portos em Itacuruça Marinha do Brasil

Exmo. Sr. Giovani Kede Secretário Municipal de Meio Ambiente Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Elmo Sr.

José Olimpio Augusto Morelli

Chefe do Escritório Regional de Angra dos Reis

Enstituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Ilma Sra.

Fábia de Oliveira Luna

Chefe do Centro Nacional de Pesquisa, Conservação e Manejo de Mamíferos Aquáticos - CMA

Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio

Documentos Anexos:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA RELOCAÇÃO DE ÁREAS DE FUNDEIO DE NAVIOS NA BAIA DE SEPETIBA - RIO DE JANEIRO, PRINCIPAL AREA DE AGRAGAÇÕES DO BOTO CINZA NO BRASI.

Endereço para correspondência:

ICMBio/CMA-RJ Av. Alte. Julio César de Noronha nº 241 Bairro São Bento Angra dos Reis - RJ 23900-000

helio.bulhoes@icmbio.gov.br e-mail: helio.bulhoes@gmail.com

CM6/R1 - Risa "P" 538 Farnue das Palmeiras Annra dos Reis 23900-000 - Tel: (24) 8127-0572





6.2 ANEXO II – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA A REALOCAÇÃO DE ÁREAS DE FUNDEIO DE NAVIOS NA BAÍA DE SEPETIBA – PRINCIPAIS ÁREAS DE AGREGAÇÃO DE BOTOS CINZA



Faculdade de Oceanografia

Departamento de Oceanografia Biológica

DE: Coordenador do Laboratório de Mamíferos Aquáticos e Bioindicadores (MAQUA) / Faculdade de Oceanografia da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - Leonardo Flach - Presidente do Instituto Boto Cinza - e Prof. José Lailson Brito Jr.

PARA: José Olimpio Augusto Morelli – Chefe do Escritório Regional de Angra dos Reis- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA

Considerando que a Baia de Sepetiba é uma área de extrema importância para o botociniza (Sotalia gwiamensis), já que esta abriga uma das maiores, senão a maior população da espécie, com um número estimado entre 700 e 2000 botos ciniza. Além de ser a única Baia a formar grandes agregações (associações temporárias de vários grupos de botos, geralmente engajados numa mesma atividade com 100-450 botos), durante todos os meses do ano.

Considerando os botos utilizam a baia de Sepetiba para se alimentar, reproduzir, socializar, descansar e desiocar; e que grande parte na popusação de botos e residente e os filhotes são observados durante todos os meses do ano.

Considerando que nos últimos 4 anos foram encontrados mortos 71 botos, onde em 2008 foram 25 botos mortos na Baía de Sepetiba, coincidentemente no ano da dragagem de Docas e CSA. Tal dragagem pode ter tido como causa indireta o deslocamento das atividades pesqueiras para áreas com maior concentração de botos, aumentando assim as capturas acidentais em redes de pesca.

Considerando que a população de botos da Baía de Sepetiba sofre uma expressiva mortalidade pelas atividades de pesca e já apresenta indivíduos debilitados e com doenças de pele devido, provavelmente, ao estresse ambiental.

Considerando que ao longo dos anos a Baia de Sepetiba vem sofrendo um constante processo de degradação ambiental, que afeta diretamente a conservação dos botos (Sotalia guiamensis) na referida Baia.

Considerando que estudos dos efeitos das atividades humanas desenvolvidas na Bain de Sepetiba (p.ex., implantação e ampliação de portos, estaleiros nucleares, atividades de dragagem, instalações de empresas públicas e privadas, atividades ligadas a terminais portuários e descarga de efluentes industriais) sobre a população de botos têm sido pegligenciados.

Considerando que o Projeto Boto Cinza vem, desde 2002, estudando a população de botos da Baia de Sepetiba, monitorando as atividades dos botos, e recolhendo os animais encontrados mortos sistematicamente desde 2005, em parceria com o Laboratório de Mamíferos Aquáticos e Bioindicadores.

R. São Francisco Xavier, 524 - 4º andar, Bloco E, Sala 4018E - Maracanté Cen 20550-900. Rin de Janeiro. R.I. Tel: (21) 2587-7689

MRS Estudos Ambientais Ltda SRTVS Qd. 701 Bl. O Sala 504 Ed. Multiempresarial – CEP: 70.340-000 – Brasília-DF Telefax: +55 (61) 3201-1800 www.mrsambiental.com.br



Plano Básico Ambiental – PBA Apresentação do Plano Básico Ambiental





Faculdade de Oceanografia

Departamento de Oceanografia Biológica

Considerando que existem atualmente 2 empreendimentos portuários já licenciados pelo INEA (CSA e LLX) prevendo grandes dragagens e derrocagens com explosivos acontecendo a menos de 5 km da área de ocorrência das agregações dos botos.

Considerando a implantação do Estaleiro de Submarinos DCNS-Odebrecht e Marinha do Brasil nas proximidades das agregações dos botos.

Assim, faz-se necessário um monitoramento em conjunto com o Instituto Boto Cinza c o MAQUA-UERJ para se obter uma avaliação real dos impactos relativos a todas as atividades humanas relacionadas acima, sobre a população de boto cinza na Baia de Sepetiba.

Portanto, vimos solicitar esclarecimentos sobre a aplicação de recursos públicos e aqueles provenientes de medidas compensatórias, bem como as atividades (monitoramento de animais vivos e de encalhes), que têm sido realizadas pela CSA, LLX, DCNS-Odebrecht e Marinha do Brasil visando à conservação dos botos da Baía de Sepetiba.

Solicitamos ainda, devido ao nosso histórico de trabalho na região, que possamos colaborar com os processos de avaliação de impactos e monitoramento dos botos na região, dando suporte científico aos técnicos dos órgãos licenciadores, para que medidas de conservação efetivas sejam tomadas.

Sugerimos que seja preparado um amplo programa de monitoramento dos botos na região em parceria entre o Instituto Boto Cinza, UERJ e órgão liceanciadores, com o suporte dos empreendedores que já operam na região, visando a conservação da espécie.

Desde já nos colocamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Respeitosamente,

José Laiteon Brito Junior Chafe Depto, Oceano, Hodige Mat, 34443-7 - 14021

Dyf. José Láilson/Brjaf Júnior

Coordenador do Lab. de Mamíferos Aquáticos e Bioindicadores (MAQUA) Faculdade de Oceanografia – UERJ

Leonardo Flach

Presidente do Instituto Projeto Boto Cinza

Dr. José Lailson Brito Junior
Professor Adjunto
Universidade do Estado do Río de Janeiro
Faculdade de Oceanografia
Laboratório de Mamíferos Aquáticos e Bioindicadores
Rus São Francisco Xavier, 524 4º andar sala 4002 bloco E
Maracaná, Rio de Janeiro-RJ
CEP 20:550-014

Tel: 21-2334-0065Fax: 21-2334-0795

Email: lailson@ueri.hr

MSc. Leonardo Flach Presidente do Instituto Boto Cinza Rua Santa. Terezinha, 531 Mangaratiba, Rio de Janeiro-RJ CEP 23-860-000 Tel: 21-7846-6364 Email: flachleo@hotmail.com

oco E, Sala 4018E J. Tel. (21) 2587-7689





6.3 ANEXO III - RECOMENDAÇÕES DO INEA QUANTO AO ZONEAMENTO **COSTEIRO**



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria de Estado do Ambiente - SEA Instituto Estadual do Ambiente - INEA Diretoria de Gestão das Águas e do Território - DIGAT

OFÍCIO INEA/DIGAT N. 005/10

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2010

Ilmo Sr Capitão de Mar e Guerra ALOYSIO BASTOS VIANNA DA SILVA JUNIOR MD Coordenador de Licenciamento e Qualidade - Ponto de Contato junto ao IBAMA Praça Barão de Ladário – liha das Cobras, Ed. № 26 do AMRJ – 4º andar CEP: 20.180-001 - Rio de Janeiro/RJ - Tel:2178-7322

Sr. Coordenador,

Dando prosseguimento aos entendimentos prévios mantidos com esta instituição visando o estabelecimento de uma cooperação técnica entre o INEA e a Marinha do Brasil, voltada para o fortalecimento do Gerenciamento Costeiro, dirigimo-nos a V. Sa. para sugerir que seja incluído no PBA do empreendimento de implantação do Estaleiro e Base Naval para Construção de Submarinos Convencionais e a propulsão Nuclear na Ilha da Madeira as seguintes orientações:

- Elaborar um Sistema de Informações Georeferenciadas da Baía de Sepetiba, em consonância com o Sistema de Informações do Gerenciamento Costeiro -SIGERCO – que integra informações georreferenciadas sobre a zona costeira;
- Elaborar um Sistema de Monitoramento Ambiental da Zona Costeira SMA: estrutura operacional de coleta continua de dados e informações, para o acompanhamento da dinâmica de uso e ocupação da zona costeira e avaliação das metas de qualidade socioambiental;
- Elaborar um Zoneamento Ecológico-Econômico Costeiro ZEEC específico da Baía de Sepetiba - voltado para orientar o processo de ordenamento territorial, em consonância com as diretrizes do Zoneamento Ecológico-Econômico do território nacional.
- Elaborar um Plano de Gestão para a Baía de Sepetiba em consonância com a metodologia especificada no PNGC.









Avenida Venezuela, 110, 3º andar -- sala 309 -- Saŭde -- Rio de Janeiro -- RJ -- CEP: 20081-312 Tel.: 2334-9646/9647/9596 E-mail: digat@inea.rj.gov.br



Plano Básico Ambiental – PBA Seção I. Apresentação





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO Secretaria de Estado do Ambiente - SEA Instituto Estadual do Ambiente - INEA Diretoria de Gestão das Águas e do Território - DIGAT

Informamo-lhe que até o dia 12 de fevereiro do presente encaminharemos a minuta do Termo de Cooperação Técnica a ser firmado entre o Inea e a Marinha do Brasil para apreciação e medidas necessárias ao prosseguimento dos entendimentos mantidos até o presente.

Certos da habitual colaboração, renovamos nossos protestos de estima e distinta consideração.

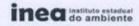
Atenciosamente.

Clail Johnson

Rosa Maria Formiga Johnsson Diretora de Gestão das Águas e do Território









Avenida Venezuela, 110, 3º andar – sala 309 – Saúde – Río de Janeiro – RJ - CEP: 20081-312 Tel.: 2334-9646/9647/9596 E-mail: digat@inea.rj.gov.br



Plano Básico Ambiental – PBA Seção I. Apresentação



6.4 ANEXO IV – PROJETO DA APLIM PARA SUSTENTABILIDADE DA PESCA , DOS PESCADORES E MORADORES DA ILHA DA MADEIRA

PROJETO DA APLIM- ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES DA ILHA DA MADEIRA, PARA GARANTIR A SUSTENTABILIDADE DA PESCA, DOS PESCADORES E MORADORES DA ILHA DA MADEIRA.

Este documento tem como objetivo, estabelecer regras de convivência integrada e pacífica, entre os três atores: Marinha do Brasil, LLX e a comunidade de pescadores e moradores da Ilha da Madeira, envolvidos no processo de implantação do porto para exportação de minério da LLX e a construção de um estaleiro para o desenvolvimento de um submarino nuclear pela Marinha do Brasil.

Considerando que a implantação dos projetos acima descritos, provocará um impacto ambiental e social, que afetará profundamente o meio ambiente e os moradores da região da Ilha da Madeira, a APLIM, por intermédio dos seus associados, e representando a comunidade da Ilha da Madeira, formalizou um documento, listando uma relação de reivindicações necessárias para garantir a sustentabilidade das atividades da pesca e dos moradores da Ilha da Madeira, descritas abaixo:

Quanto a garantia de livre acesso:

- 1- Demarcação de uma área(Terrestre e Marítima), onde os pescadores e moradores poderão atuar e transitar livremente, no sentido de habitar e obter o seu sustento advindo da pesca e outras atividades, tais como comércio, turismo e atividades afins.
- Garantir o acesso de moradores e visitantes ao território demarcado no item 1, por via terrestre.
- 3- Garantir o acesso de moradores e visitantes ao território demarcado no item 1, por via marítima.
- 4- Garantir o acesso da baia para o alto mar para os moradores e visitantes via o território demarcado no item 1.
- 5- A área marítima demarcada, deverá ter os seus limites respeitados, sendo vedado qualquer projeto ou empreendimento não vinculados a APLIMA

Quanto a sustentabilidade da pesca e do turismo:

- 6- Garantir a reposição da fauna e da flora marinha e terrestre, em locais a serem determinados, como compensação de toda a devastação advindas dos projetor da LLX e Marinha do Brasil na Ilha da Madeira.
- 7- Criação de um fundo de compensação ecológico, no sentido de garantir a sustentabilidade dos projetos a serem desenvolvidos pela APLIM, visando atividades de pesca, turismo e despoluição do meio ambiente.
- 8- O fundo criado no item 7, deverá ser cobrado sobre qualquer empresa que realizem empreendimentos que poluam a baia de Sepetiba, circunscritos a Ilha da Madeira.







Plano Básico Ambiental – PBA Seção I. Apresentação

- 9- Será outorgada a APLIM todos os projetos referente a área demarcada e circunscrita ao item 1, sendo que os ônus ou bônus de qualquer projeto que sejam implantados, deverão ser ressarcidos em favor da APLIM.
- 10-Implantação de criadouros para desenvolvimento da fauna pesqueira, garantindo a sustentabilidade dos pescadores.

Quanto a inserção dos moradores da comunidade da Ilha da Madeira nos projetos desenvolvidos pela Marinha e LLX.

- 11-Criação de cursos de capacitação dos moradores, voltados as atividades desenvolvidas no porto da LLX e o estaleiro da Marinha na Ilha da Madeira.
- 12-Dar prioridade na contratação de mão de obra para os moradores capacitados nas atividades desenvolvidas no porto da LLX e o estaleiro da Marinha na Ilha da Madeira.
- 13-Para os pescadores da Ilha da Madeira, maiores de 60 anos, que estejam incapacitados para a atividade da pesca, e não tenham condições de inserção no mercado de trabalho, pedimos uma pensão de um salário mínimo vigente, até completarem 65 anos de idade, onde a partir dessa data, poderão ser beneficiados pelo LOAS do INSS.

Quanto a reformas e melhorias da sede da APLIM

14-Criar infra estrutura na sede da APLIM, no sentido de viabilizar a capacitação dos moradores da Ilha da Madeira, para o mercado de trabalho, com instalações adequadas, computadores, carteiras escolares, cozinha industrial, além de espaços de treinamentos para as atividades da pesca e artesanatos voltados ao turismo.

Quanto a logística do porto da LLX:

15-Considerando que a carga e descarga de minérios, provocam resíduos que se espalham pelo ar, e são levados pelos ventos, pedimos que os acúmulos de minérios, sejam colocados do lado oposto ao local onde resídem os moradores da Ilha da Madeira, onde o morro e a floresta funcionarão como barreiras naturais, minimizando assim a incidência de agentes poluentes aos moradores, e as suas residências.

Considerações finais:

Os projetos da LLX e Marinha do Brasil provocarão grandes impactos ambientais durante e após as suas realizações. Visto que o minério de ferro e a energia nuclear, são os grandes vilões do meio ambiente. O projeto dos pescadores da Ilha da Madeira visa a preservação da fauna e da flora marinha, garantindo a auto sustentabilidade da comunidade, funcionando



Plano Básico Ambiental – PBA Seção I. Apresentação



como guardiões do meio ambiente e da natureza, além de serem uma espécie de catalisadores dos vetores de poluição ambiental gerados pelos projetos da LLX e Marinha do Brasil, minimizando os impactos ambientais provocados por esses projetos

Vivemos uma era em que a humanidade está preocupada com o meio ambiente, e o aquecimento global é o tema atual dessa preocupação. Seria sensato por parte da LLX e Marinha do Brasil apoiarem ações que minimizem os impactos ambientais, pois assim procedendo, serão bem vistas pela comunidade internacional, e mostrarão ao mundo que o Brasil pode crescer sem destruir a natureza, e que o progresso e o meio ambiente, podem conviver harmoniosamente.

Contatos e esclarecimentos: Jorge da Silva Dantas é Administrador de Empresas e Analista de Sistemas.

TEL; 92696975 – 2214-7430 Email: jorgedantas@rio.rj.gov.br, jorgedantas.comlurb@rio.rj.gov.br



Plano Básico Ambiental – PBA Seção I. Apresentação



p. 1

6.5 ANEXO V - DOCUMENTO DA APAIM DE SOLICITAÇÃO DE COMPENSAÇÃO PELOS IMPACTOS CAUSADOS ÀS ATIVIDADES RELATIVAS À PESCA ARTESANAL

APAIM

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DA ILHA DA MADEIRA

Considerada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n. 1.836 de 18/09/90 <u>CNPJ 05.016.238/000-1.28</u>
Estrada Joaquim Fernandes, s.n. Praía Saco de Dentro, Ilha da Madeira, Cep. 23.826-640 – Itaguai – R.J. - Tel. (21) 3782.1852 – 7636.5286

Officio 01/2010

À

MARINHA DO BRASIL

A/C.; DA COORDENADORIA-GERAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE SUBMARINO COM PROPULSÃO NUCLEAR.

ASSUNTO

MEDIDA COMPENSATÓRIA AOS PESCADORES DA APAIM — ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DA ILHA DA MADEIRA - APRESENTAÇÃO DE PROJETO DE COMPENSAÇÃO.

Prezado Sr. Coordenador, Dr. Aloysio Bastos Vianna da Silva Jr.

Atendendo à solicitação quando da audiência publica para o licenciamento ambiental referente à construção do estaleiro e base naval na Ilha da Madeira, a APAIM encaminha através deste documento, a proposta para compensação na afividade pesqueira de seus 41 (quarenta e um) sócio fundadores e associados, no sentido de compensar os impactos sobre eles, a ser promovido pelas obras de instalação do empreendimento, bem como, a posterior operação do terminal portuário, estaleiro e base naval, considerando o aumento das áreas de exclusão da pesca (área de segurança Nacional, portuária, canal de acesso, áreas de fundeio e, etc.), que prejudicará o exercício da atividade de trabalho de seus associados diretamente afetados, proprietários de pequenas embarcações (canoas a remo) que se utilizam desta área da Baia de Sepetiba por gerações, tendo em vista que de lá firam o seu sustento de vida e de suas famílias.

Nesta esteira, e dando prosseguimento ao processo de diálogo iniciado ao final de 2009, junto à comunidade de pescadores artesanais do entorno da Baia de Sepetiba, Ilha da Madeira, pelo presente documento, declaramos que é de nosso interesse participar do plano de compensações ao setor de pesca face aos prejuízos que sofrerão os pescadores da APAIM e do entorno da Baia de Sepetiba, que tornará precária a possibilidade da manutenção da renda atual dos pescadores atingidos, que, hoje, gira em média de 5 (cinco) salários mínimos mensais.

O empreendimento cuja operação é por prazo indeterminado, é para o desenvolvimento nacional de alta tecnologia nuclear, bem como do Estado do Rio de Janeiro, porém, transferirá seus impactos inclusive a gerações futuras. Os grandes impactos ambientais permanentes que ocorrerão com sua operação e manutenção, uma vez que demandarão dragagens rotineiras para manutenção do calado do canal de acesso ao longo dos anos advindos além da gigantesca área de segurança nacional a ser críada conseqüentemente, tornando-se assim, insustentável a pesca artesanal na Baia de Sepetiba, sendo então de responsabilidade da União Federal e Marinha do Brasil a manutenção da geração de renda dos pescadores atingidos com medidas compensatórias que de fato atendam suas

1



Plano Básico Ambiental – PBA Seção I. Apresentação



p. 2

APAIM

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DA ILHA DA MADEIRA

Considerada de Utilidade Pública pela Lei Municipal n. 1.836 de 18/09/3 CNPJ 05.016.238/8001.29

Estrada Joaquím Fernandes, y/n, Praia Saco de Dentro, Ilha da Madeira,
Cep. 23.826-640 – Itaguaí – RJ - Tei. (21) 3782.1852 – 7636.5286

necessidades para manutenção do meio de vida desta categoria profissional existente há mais de 200 anos na região que será fortemente afetada, é importante esclarecer, conforme é de amplo conhecimento da Marinha do Brasil, a necessidade de todos os associados, absolutamente todos os pescadores em se sustentarem com recursos oriundos da atividade da pesca artesanal local, e com a construção deste empreendimento, haverá uma necessidade maior de se locomoverem a lugares diversos e mais distantes, para buscarem o seu sustento e de suas famílias.

Desta forma, a entidade APAIM, legalmente autorizada para esta negociação através de sua diretoria, executiva e jurídica, o que foi aprovado por unanimidade em assembléia geral extraordinária, vêm apresentar à Marinha do Brasil sua proposta para compensação aos pescadores integrantes da APAIM, abaixo relacionados, inserida no setor da pesca profissional artesanal.

PROPOSTA:

Esta proposta foi amplamente discutida e aprovada por todos os associados fundadores e filiados, em assembléias e reuniões realizadas e, está sendo formalizada neste ato, em sua íntegra, no intuito de transacionar e evitar um eventual lifígio judicial:

1) Que a Marinha do Brasil forneça a titulo de compensação individual a cada um dos 41 pescadores associados à entidade APAIM uma embarcação de pesca caracterizada de "traineira", com mínimo de 10 (doze) metros de X comprimento, motor de 4 cilindros MWM ou Mercedes Benz, reversão ZF, salvatagem completa, instrumentos de navegação (sonda, GPS, radio VHF, e petrechos de pesca completos de livre escolha do pescador dentro do valor acordado), bem como toda documentação necessária a navegação pela Capitania dos Portos, e as devidas licenças de pesca emitidas pelo Ministério da Aqüicultura e Pesca, com valor aproximado de R\$ 100.000,00 Reais; ou, a título indenizatório - um pecúlio vitalício de 4 salários mínimos vigente a serem pagos pela Marinha do Brasil aos 41 associados da APAIM prejudicados pela implantação do projeto que sobrepõe-se a área de pesca utilizada secularmente pela sua comunidade. Vinculada, ou seja, concomitantemente as duas opções constantes neste parágrafo; está também a reforma e ampliação das instalações da APAIM.

2) A cessão da titularidade peío Patrimônio da União (aforamento) da "Ilha da Vigia", situada na Baia de Sepetiba, à FAPESCA-RJ - Federação das Associações de Pescadores Artesanais do Estado do Rio de Janeiro, à qual a associação APAIM é filiada - com o intuito da criação de uma base de apoio regional ao desenvolvimento da aqüicultura e proporcionar uma melhoria da produtividade pesqueira e aqüícola com qualidade e aumento de renda no setor. A cessão de domínio da referida Ilha deverá ser acompanhada do desembaraço junto ao órgão ambiental federal referente à construção de alojamentos e centro de pesquisa e desenvolvimento da aqüicultura onde a FAPESCA-RJ juntamente com suas parceiras implantarão o projeto executivo.

2



Plano Básico Ambiental – PBA Seção I. Apresentação



APAIM

ASSOCIAÇÃO DOS PESCADORES ARTESANAIS DA ILHA DA MADEIRA

Considerated de Compute Popular Popular de Considerate de Considerate de Constantina de Constant

2.1) Esta base de apoio a aqüicultura e pesca na Ilha da Vigia, terá a finalidade desenvolver a aqüicultura regional de levar a todas as comunidades de pescadores do entorno da Baia de Sepetiba, educação ambiental, higiene e conservação, manuseio correto do pescado oriundos de captura ou cultivo, transferência do saber de pesca, em especial a implantação de projetos de aqüicultura familiar, ensinando as artes da confecção dos petrechos de pesca e aqüicultura, bem como suas utilizações, transferência do saber da navegação utilizando equipamentos e meios modernos para a navegação segura atendendo as normas vigentes sobre tudo quanto a implantação de fazendas marinhas, levar cidadania à comunidade de pesca proporcionando a estes pescadores uma melhoria na qualidade de vida no setor. Servirá também como base de monitoramento da qualidade do corpo d'água da Baia de Sepetiba.

O aceite e o devido cumprimento por parte da Marinha do Brasil dos termos desta proposta de compensação, não a exime das responsabilidades civis e criminais decorrentes de desastres ambientais onde lhe for atribuída culpa pelas autoridades ambientais competentes, cabendo à Marinha do Brasil e as empreiteiras contratadas para construção da Base Naval e estaleiro todo cuidado necessário a manutenção do meio ambiente sadio para a prática da pesca, bem como o cumprimento da legislação ambiental vigente, em especial a que trata da preservação de ambientes estuarinos.

Trata-se esta proposta, de um projeto conceitual de compensação, atendendo a solicitação ofertada pela Marinha do Brasil, uma vez aceito e manifestada concordância das partes, será encaminhado o projeto executivo com as respectivas minutas de contratos para assinaturas definitivas e respectivas quitações.

Sem mais para o momento, reiteramos os protestos de elevada estima e consideração, indicando o escritório de nosso departamento jurídico, através do Dr. Victor Mattar Mucare, tel. 8878-0165, Rua México, 31, grupo 1102, Centro, Rio de Janeiro, bem como, o endereço e telefones da associação inseridos no cabeçalho desta proposta.

Rio de Janeiro, 05 de Janeiro de 2010.

APAIM - Associação de Pescadores Artesanais da Ilha da Madeira
Presidente Sir Cajos do Nascimento
RG n. 04/331.121 Deliani RJ e CPF n. 720,958.657-15

Mareos Gárcia
Secretario da Fodesca RJ & Contapesca-BR
RG: 06319257-9 IFP / CPF: 752.053.517-72

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO COM ASSINATURA, MATRÍCULA FUNCIONAL OU CPF:
Marinha do Brasil:

DATA:

Matricula ou CPF:

3



Plano Básico Ambiental – PBA Seção I. Apresentação



6.6 ANEXO VI - DOCUMENTO DE SOLICITAÇÃO DE CESSÃO DE TERRENO PARA DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE FORTALECIMENTO DA PESCA ARTESANAL





OFÍCIO GP Nº 056/2010.

Itaguai, 03 de março de 2010.

Prezado Senhor,

Temos a honra de nos dirigir a V. Sa., com o propósito de solicitarmos que seja avaliada a possibilidade de ser efetivada a cessão para o Município de Itaguai, da área constante da planta em anexo, a fim de que sejam implantados os seguintes projetos:

- Construção de um Mercado de peixe para pescadores artesanais da Ilha da Madeira, Ilha do Martins e comunidades da Ilha de Itacuruçã, pertencentes ao Municipio de Itaguai (Praia da Quatiquara, Ponta do Boi e outras);
- Construção de um pequeno estaleiro para reparos, reformas e construção de pequenas embarcações;
- Pequena construção para Beneficiamento de Pescado, como a salga, defumação e secagem, agregando valor ao pescado da região;
- Viabilização de projetos futuros para beneficiar filhos de pescadores, melhorando sua qualidade de vida.

Cabe destacarmos que a área pretendida deverá estar localizada próximo ao mar, a fim de que as embarcações tenham condições de atracamento.

Com os nossos agradecimentos antecipados, aproveitamos a oportunidade para expressar protestos de elevada estima e distinta consideração.

CARLO BESATTO JUNIOR CHARLINGO PREFEFFO MUNICIPAL

Ao Ilmo. Sr.

AIRTON TEIXEIRA PINHO FILHO

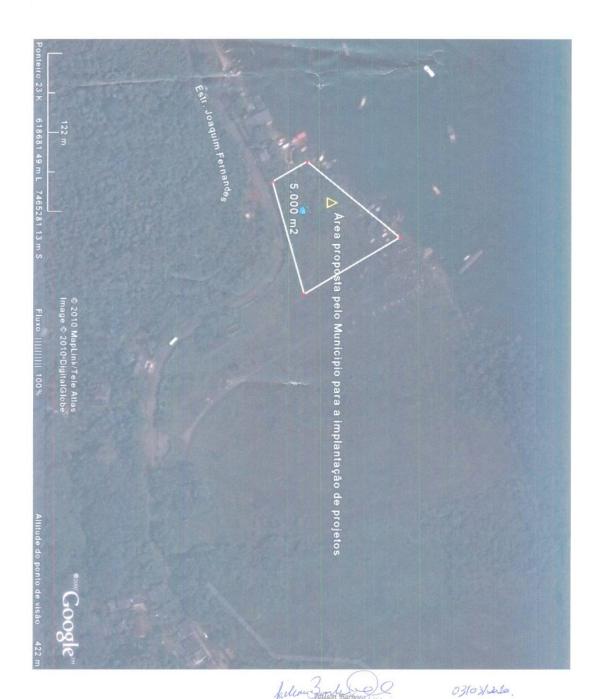
Contra - Almirante

MD. Chefe do Gabinete do Conselho da Ordem do Mérito Naval Brasilia - DF.



Plano Básico Ambiental – PBA Seção I. Apresentação





MRS Estudos Ambientais Ltda SRTVS Qd. 701 Bl. O Sala 504 Ed. Multiempresarial – CEP: 70.340-000 – Brasília-DF Telefax: +55 (61) 3201-1800 www.mrsambiental.com.br